



ERRATA 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA MESTRADO - TURMA 2027/1

Atualização de entrega de documentos no ato da Inscrição e no ato da Matrícula.

Onde se lê:

III - INSCRIÇÕES:

(...)

11. Documentos Exigidos devem ser enviados individualmente **(obrigatoriamente em formato PDF)**:
 - a. Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - b. Cópia do documento de identificação com foto e do CPF;
 - c. Cópia do CPF, caso não conste do documento de identificação;
 - d. Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;
 - d.1 Candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para data anterior a matrícula apresentada no cronograma deste edital, deverão apresentar obrigatoriamente declaração da instituição de ensino superior (IES) de origem, indicando a data prevista para conclusão do curso e para a colação de grau;
 - d.2 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela instituição de ensino superior (IES), no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração indicando as datas de conclusão de curso e de colação de grau;
 - e. Cópia do histórico escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;
 - e.1. Candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para data anterior a matrícula apresentada no cronograma deste edital, deverão apresentar cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item d.1;
 - g. Currículo Lattes (gerado na plataforma do CNPq: <https://www.lattes.cnpq.br/>);
 - h. Plano preliminar de pesquisa relacionado a uma das linhas do Programa, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (tamanho da folha A4, fonte Times News Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm), formato livre e contendo obrigatoriamente:
 - i. Título;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

- ii. Justificativa e vinculação do plano à linha de pesquisa escolhida;
 - iii. Objetivo geral e objetivos específicos;
 - iv. Delimitação do problema de pesquisa;
 - v. Quadro teórico-metodológicas;
 - vi. Análise e lista das fontes;
 - vii. Referências bibliográficas.
- i. Formulário de inscrição, disponível em:
<https://ppghistoria.com.br/processo-seletivo/>;
- i.1 Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais n.º 6.914/2014 e n.º 6.959/2015 atender às instruções especificadas do **ANEXO I** deste Edital.
 - i.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de língua estrangeira para o qual será avaliado, a saber: francês, inglês ou espanhol.
- j. Requerimento, em formulário próprio, ao coordenador geral do Programa, disponível em: <https://ppghistoria.com.br/processo-seletivo/>;
- k. Declaração de Conhecimento da Deliberação, disponível em: <https://ppghistoria.com.br>. (nome do arquivo Declaração de Conhecimento).

Leia-se:

III - INSCRIÇÕES:

(...)

11. Documentos Exigidos devem ser enviados individualmente **(obrigatoriamente em formato PDF)**:
- f. Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - g. Cópia do documento de identificação com foto e do CPF;
 - h. Cópia do CPF, caso não conste do documento de identificação;
 - i. Cópia frente e verso do diploma de graduação plena;
 - i.1 Candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para data anterior a matrícula apresentada no cronograma deste edital, deverão apresentar obrigatoriamente declaração da instituição de ensino superior (IES) de origem, indicando a data prevista para conclusão do curso e para a colação de grau;
 - i.2 Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela instituição de ensino superior (IES), no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração indicando as datas de conclusão de curso e de colação de grau;
 - i.3 **Caso o candidato aprovado ainda não tenha concluído o**



curso de graduação até a data da matrícula, este terá a matrícula autorizada mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino superior (IES) informando a data prevista para a conclusão do curso ou para a colação de grau e a assinatura de termo de ciência e responsabilidade. Se dentro de um prazo de 90 dias a partir da data da matrícula, este aluno não apresentar certificado de colação de grau ou declaração de conclusão, terá sua matrícula cancelada.

- j. Cópia do histórico escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;
 - e.1. Candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto para data anterior a matrícula apresentada no cronograma deste edital, deverão apresentar cópia do histórico escolar da graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item d.1;
- l. Currículo Lattes (gerado na plataforma do CNPq: <https://www.lattes.cnpq.br/>);
- m. Plano preliminar de pesquisa relacionado a uma das linhas do Programa, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (tamanho da folha A4, fonte Times News Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm), formato livre e contendo obrigatoriamente:
 - n. Título;
 - viii. Justificativa e vinculação do plano à linha de pesquisa escolhida;
 - ix. Objetivo geral e objetivos específicos;
 - x. Delimitação do problema de pesquisa;
 - xi. Quadro teórico-metodológicas;
 - xii. Análise e lista das fontes;
 - xiii. Referências bibliográficas.
- ii. Formulário de inscrição, disponível em: <https://ppghistoria.com.br/processo-seletivo/>;
 - ii.1 Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais n.º 6.914/2014 e n.º 6.959/2015 atender às instruções especificadas do **ANEXO I** deste Edital.
 - ii.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de língua estrangeira para o qual será avaliado, a saber: francês, inglês ou espanhol.
- o. Requerimento, em formulário próprio, ao coordenador geral do Programa, disponível em: <https://ppghistoria.com.br/processo-seletivo/>;
- p. Declaração de Conhecimento da Deliberação, disponível em: <https://ppghistoria.com.br>. (nome do arquivo Declaração de Conhecimento).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Onde se lê:

VI - MATRÍCULA:

(...)

28. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- a. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

Leia-se:

VI - MATRÍCULA:

(...)

28. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos.
- a. **Caso o candidato aprovado ainda não tenha concluído o curso de graduação até a data da matrícula, este terá a matrícula autorizada mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino superior (IES) informando a data prevista para a conclusão do curso ou para a colação de grau e a assinatura de termo de ciência e responsabilidade. Se dentro de um prazo de 90 dias a partir da data da matrícula, este aluno não apresentar certificado de colação de grau ou declaração de conclusão, terá sua matrícula cancelada.**
- b. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2026

Erica Sarmiento da Silva
Coordenadora Geral
Programa de Pós-graduação em História
Universidade do Estado do Rio de Janeiro